

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
On-line**

Gustavo Cristiano Samuel dos Reis, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 790, devidamente autorizado pelo CREDOR FIDUCIÁRIO **REMAZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.354.055/0001-57, com sede na Rua Pedroso, 407, Térreo, 1º, 2º e 3º andares, com entrada pela Rua Artur Prado, 201, Liberdade, São Paulo/SP., levará à PÚBLICO LEILÃO, sito à Rua Pais Leme, 215, 26º andar, Conj. 2606 CEP: 05424-150 - São Paulo/SP, On-line, através do sítio eletrônico www.gustavoreisleiloes.com.br, o imóvel abaixo descrito:

IMÓVEL:

APARTAMENTO n. 118, localizado no 11º pavimento, do BLOCO 2, EDIFÍCIO BEGÔNIA, do empreendimento residencial CONDOMÍNIO DOCE VIDA, situado na AVENIDA DAS AÇUCENAS, n. 550, lote 01-A, quadra 34, do loteamento Portal dos Ipês II, bairro do Polvilho, em Cajamar, comarca de Jundiaí, com a área real privativa de 47,360m², área de uso comum coberta de 11,156m², área de uso comum descoberta de 31,405m², encerrando a área total de 89,921m², correspondendo à fração ideal no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio de 0,0031926%, com direito ao uso de uma vaga de garagem, incluída na área de uso comum do condomínio, acessória, indeterminada e indissolúvelmente ligada ao apartamento.

Contribuinte PM n. 24413.24.46.0001.00.000.

Matrícula: 130.390 do 2º CRI de Jundiaí

Primeiro Leilão:

Dia 22/04/2026 às 14H00. Valor Mínimo: R\$ 339.000,00 (Trezentos e trinta e nove mil reais)

Segundo Leilão:

Dia 28/04/2026 às 14H00. Valor Mínimo: R\$ 378.650,81 (Trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos)

A consolidação da propriedade para a Administradora se deu em 19/02/2026. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, eventuais débitos condominiais etc.

O proponente vencedor por meio de lance On-line terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do Leiloeiro Público Oficial.

SÃO PAULO BRASIL

GUSTAVO REIS

LEILÕES DESDE 2008

BRAZILIAN AUCTIONS

O lance uma vez ofertado pelo participante do leilão, é irrevogável e uma vez sagrando-se vencedor no certame, obriga o proponente para todos os efeitos legais, inclusive e especialmente no que diz respeito à obrigação de pagar a comissão devida ao Sr. Leiloeiro Público, a qual poderá ser executada na forma do Dec. 21.981/1932, independentemente de eventual desistência posterior.

Correrão por conta do arrematante todas as despesas relativas à emissão de certidões, averbação da incorporação societária e transferência do imóvel arrematado, tais como taxas, alvarás, certidões, registros, ITBI, emolumentos, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula profissão de Leiloeiro Público Oficial.

O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Ocorrerá por conta do comprador, porém a reintegração na posse poderá ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97, em 60 dias. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel. (11) 9 4717-9009 ou através do e-mail atendimento@gustavoreisleiloes.com.br.

Gustavo Reis – Leiloeiro Público Oficial
Jucesp nº 790